



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 005, de 9 de junho de 2015, do Projeto de Resolução Nº 05, de 22/5/15.

Autoria: Vereadores: Heitor Aparecido Bertocco (Heitor Bertocco); Sérgio Silva (Sérgio do Escritório); João Roberto Vilas Boas Ribeiro (Joãozinho Vilas Boas) e Francisco Justino Mota Neto (Chicão do Depósito).

Autoriza denominação de “João de Andrade” a sala da Presidência da Câmara do prédio ‘João Paulo II’, da Câmara Municipal, e dá outras providências.

HEITOR APARECIDO BERTOCCO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores, em sessão ordinária realizada no dia 8 de junho de 2015 aprovou e ele promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º Fica autorizada a denominação de ‘João de Andrade’ a Sala da Presidência da Câmara Municipal localizada no Prédio João Paulo II – Câmara Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Resolução ficará a cargo de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local de costume.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 9 de junho de 2015.

Heitor Aparecido Bertocco
PRESIDENTE

Adalberto Gonini Júnior
1º SECRETÁRIO

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo na mesma data.

Rosimeire A. Vieira Hyano – Diretora